

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 41 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....019

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MIP, CMB, TCA, GCM, ESD, EST, TGA, PPGEM, GQI.....024

SEÇÃO IV

EDITAL

MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO.....033

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2016 – PROGRAD.....036

CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NOS CONSELHOS SUPERIORES.....040

COMISSÃO LOCAL – RESULTADO FINAL PPGEH.....041

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.020159/2015-46

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SETUR-PRODETUR nº 02/2014 .

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Secretaria de Estado de Turismo.

OBJETO: Projeto de inventário da oferta turística dos 23 destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro, contemplados no PRODETUR/Rio

PRAZO: 08 (oito) meses,

DATA: 22 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANTONIO CLÁUDIO MAGNÁVITA CASTRO , Secretário de Estado de Turismo.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.634 de 24 de setembro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.634, de 24 de SETEMBRO de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1994787	23069.001105/15-81 ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	06.02.2015
02	2027188	23069.085285/15-46 DANILO AUGUSTO SANTOS MELO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	13.05.2015
03	1715147	23069.031433/14-21 LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE	2012/2014	C	ADJUNTO	02	06.11.2014
04	1987431	23069.072190/15-62 PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ	2013/2015	C	ADJUNTO	02	16.03.2015
05	1640278	23069.040611/15-96 SHAULA MAÍRA VICENTINI DE SAMPAIO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	13.03.2015
06	3536839	23069.010106/15-17 VALTER DO CARMO CRUZ	2012/2014	C	ADJUNTO	02	19.01.2015
07	1762966	23069.031510/14-43 ELAINE SILVA MIRANDA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	21.02.2015
08	1643827	23069.030495/13-35 RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO	2010/2012	C	ADJUNTO	03	03.04.2013
09	310645	23069.041010/15-09 VILMA BLONDET DE AZEREDO	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	30.06.2015
10	1375094	23069.040600/15-14 DENISE MAFRA	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	15.04.2015

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO

(POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.634, de 24 de SETEMBRO de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	311517	23069.044399/14-55 MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA	2010/2012	C	ADJUNTO	01	11.12.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**

ANEXO À Portaria nº 54.634, de 24 de SETEMBRO de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	1298721	23069.085128/14-50 CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	10.03.2014
02	1774725	23069.004260/14-79 EDUARDO TAVARES COUTINHO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	05.02.2014

PORTARIA N.º 54.635 de 24 de setembro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.635, de 24 de SETEMBRO de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	7304557	23069.010875/15-15 ADALMIR JOSÉ DE SOUZA	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	16.04.2015
02	1793143	23069.043427/14-17 ANA CLÁUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA	2010/2012	B	ASSISTENTE	02	05.09.2014
03	4520286	23069.030963/15-33 ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA	2013/2015	B	ASSISTENTE	02	08.06.2015
04	3679476	23069.030899/15-91 CAROLINA DE ALMEIDA ITO BRUM	2013/2015	B	ASSISTENTE	02	25.05.2015
05	3089972	23069.031629/14-16 CHRISTIANE MELLO SCHMIDT	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	19.12.2014
06	3601204	23069.041797/15-09 EDGARD DE MELLO FONSECA	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	01.06.2015
07	3168547	23069.030706/15-00 EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ	2010/2012	B	ASSISTENTE	02	15.04.2015
08	3616041	23069.040748/15-41 LAILA ZARRANZ	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	26.03.2015
09	1767323	23069.072290/15-99 LUIZ CARLOS RODRIGUES	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	10.04.2015
10	2506985	23069.030961/15-44 LUIZ CLÁUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	08.06.2015
11	1375508	23069.030768/15-11 PAULA VANESSA PECLAT FLORES	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	29.04.2015
12	1276016	23069.030962/15-99 PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET	2013/2015	B	ASSISTENTE	02	08.07.2015
13	1744466	23069.030707/15-46 RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	15.04.2015
14	1337651	23069.052465/14-61 REGINA CÉLIA FRIGÉRIO	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	03.12.2014
15	2479520	23069.050103/14-35 RENATA BACELLAR MELLO	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	19.09.2014
16	1795874	23069.024484/14-05 RÔMULO NORMAND CORRÊA	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	16.12.2014
17	2582149	23069.085297/15-71 ROMULO RIOS ROSA	2010/2012	B	ASSISTENTE	02	22.04.2015
18	3457016	23069.030038/15-11					

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13****ANEXO à Portaria nº 54.635, de 24 de SETEMBRO de 2015.**

		RONALDO FERREIRA DA SILVA	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	08.01.2015
19	1808971	23069.072582/14-41 WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	28.07.2014

PORTARIA N.º 54.655 de 02 de outubro de 2015.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANEXO à Portaria nº 54.655, de 02 de OUTUBRO de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	3191584	23069.030810/15-96 ANDRÉ PALMA DA CUNHA MATTA	23.10.2015
02	1818734	23069.072232/14-84 CARLOS EDUARDO INACIO RIBEIRO	04.10.2013
03	1313280	23069.031160/12-53 CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	27.07.2014
04	1572344	23069.002076/15-75 EDIMILSON ANTÔNIO MOTA	26.03.2015
05	1948519	23069.085442/15-13 FABIA MONICA SOUZA DOS SANTOS	04.05.2015
06	1812874	23069.004682/15-25 FABRINA MAGALHÃES PINTO	27.08.2013
07	1949593	23069.041314/15-68 FERNANDA SERPA CARDOSO	28.05.2015
08	2617074	23069.020717/15-73 LEONARDO FERREIRA KALTNER	04.01.2015
09	1577999	23069.010726/15-56 LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES	21.05.2015
10	2650173	23069.000512/15-71 MARCIO DE SOUZA CASTILHO	15.05.2015
11	1975555	23069.011000/15-31 RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA	14.09.2015
12	1951867	23069.021520/15-51 REGINA LÚCIA CERQUEIRA DIAS	05.06.2015
13	1949734	23069.005446/14-45 SAULO BICHARA MENDONÇA	24.05.2015

PORTARIA N.º 54.794 de 19 de outubro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.794, de 19 de OUTUBRO de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1832951	23069.021907/15-16 ARI DA SILVA FONSECA FILHO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	26.05.2015
02	1994818	23069.040239/15-18 GABRIEL PASSETTI	2013/2015	C	ADJUNTO	02	07.02.2015
03	1042043	23069.010284/15-48 IVALDO GONÇALVES DE LIMA	2009/2011	C	ADJUNTO	02	11.02.2015
04	2053854	23069.011130/15-73 JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	27.08.2015
05	1362154	23069.030197/15-15 PATTY FIDELIS DE ALMEIDA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	19.02.2015
06	1994280	23069.072217/15-17 TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	24.03.2015
07	1747962	23069.020962/15-81 ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	25.03.2015
08	1806844	23069.023182/14-10 EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON	2012/2014	C	ADJUNTO	03	10.09.2014
09	1848468	23069.030199/15-04 ELISETE CASOTTI	2013/2015	C	ADJUNTO	03	17.02.2015
10	1716229	23069.042076/15-16 FÁBIO GRANDIS LEPRI	2013/2015	C	ADJUNTO	03	02.07.2015
11	1042043	23069.010285/15-92 IVALDO GONÇALVES DE LIMA	2011/2013	C	ADJUNTO	03	12.02.2015
12	2145382	23069.040755/15-42 KÁTIA AYRES MONTEIRO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	26.03.2015
13	305898	23069.021918/15-98 LÍLIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO	2013/2015	C	ADJUNTO	03	30.05.2015
14	2307724	23069.040450/15-31 PATRÍCIA CAMACHO DIAS	2013/2015	C	ADJUNTO	03	02.03.2015

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO**(POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13****ANEXO à Portaria nº 54.794, de 19 de OUTUBRO de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1478140	23069.024376/14-24 CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN	2010/2012	D	ASSOCIADO	01	09.12.2014
02	2487609	23069.023189/14-23 GUILHERME NERY ATEM	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	10.09.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**ANEXO à Portaria nº 54.794, de 19 de OUTUBRO de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1444180	23069.040745/15-15 KEILA MARA CASSIANO	Doutorado	C	ADJUNTO	1	26.03.2015

PORTARIA N.º 54.798 de 20 de outubro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.798, de 20 de OUTUBRO de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1243713	23069.072821/15-43 ISAQUE MILTON SILVA MOURA	2010/2011	D IV	-	02	15.02.2015
02	1243713	23069.072822/15-98 ISAQUE MILTON SILVA MOURA	2011/2013	D IV	-	03	15.02.2015
03	1243713	23069.072823/15-32 ISAQUE MILTON SILVA MOURA	2013/2014	D IV	-	04	15.02.2015

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**ANEXO à Portaria nº 54.798, de 20 de OUTUBRO de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1707496	23069.020502/15-52 MÁRCIA DE ASSIS FERREIRA	Mestrado	D I	-	1	11.02.2015
02	2085738	23069.020077/15-00 KATE LANE COSTA DE PAIVA	Doutorado	D I	-	1	15.12.2014

PORTARIA N.º 54.820 de 26 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.008020/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JORGE LUIZ BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1708332, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311490, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social, modalidade a distância**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.839 de 29 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.006810/2015-75;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, dentre os membros do Colegiado, **FABIANA D'ANDREA RAMOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1546807, do Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Direito Processual**, da Faculdade de Direito, designada pela Portaria n.º 46.868, de 11/05/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.840 de 29 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.006810/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARISA MACHADO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1848458, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Direito Processual**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

GAR, em 23/10/ 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **AUTORIZO A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE USUFRUTO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2009 a 03/02/2014, com vigência até 03/02/2019, a **MARCOS PINHEIRO BARRETO**, Professor Adjunto do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE): por 1(um) mês, de 18 de setembro a 17 de outubro de 2015, e por 2(dois) meses, de 25 de novembro de 2015 a 23 de janeiro de 2016.(Proc. 23069.023958/2014-93).

Publique-se

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 081 de 23 de outubro de 2015.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.051825/2014-15,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **VINÍCIUS GOULART FONTES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1856024, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a Auditoria Técnica – AT/CUR, vinculada ao Conselho de Curadores.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 082 de 23 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.010511/2015-35,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ERNANI RIBEIRO DE MELLO**, ocupante do cargo de Arquivista, Matrícula SIAPE n.º 1765920, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Gerência Plena de Comunicações Administrativas – GPCA/AD, vinculada à Pró-Reitoria de Administração para Escola de Engenharia/TCE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 083 de 23 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.006867/2015-74,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1088764, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Acompanhamento Funcional – SACF/DGD, vinculada ao quadro da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Editora Universitária – EDUFF/PPI, vinculada ao quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 084 de 26 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.006600/2015-87,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RAPHAEL DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2700650, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Concessão de Aposentadorias e Pensões – SCAP/DAP, vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para a Coordenação do Curso de Arquivologia, vinculada ao Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 085 de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.055162/2013-19,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ABRAAO VIANA QUINTANILHA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE n.º 1081237, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Gerência de Coordenação Alimentar – GCA/DAC para o Colégio Universitário – COLUNI, vinculado à pró-Reitoria de Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 086 de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.007019/2015-82,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1889079, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do extinto Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF, para a Escola de Engenharia de Petrópolis – PEP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 087 de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.004259/2013-63,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARTHA AMARAL FRANÇA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1944535, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Desenvolvimento de Projetos – SDPR/DCQ, vinculada à Coordenação de Pessoal-Técnico Administrativo, para a Editora Universitária – EDUFF/PPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 088 de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000665/2014-38,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 0303465, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – SGT/CEG, vinculada ao Instituto de Matemática e Estatística, para a Coordenação de Apoio Acadêmico – CAA/AES, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 089 de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.050128/2014-39,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MONICA GARELLI MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1102575, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu – DPLS/CPLS, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para o Departamento de Segurança Pública – DSP, vinculado à Faculdade de Direito.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 090 de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.004654/2015-16,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SONARA SUENIA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2044803, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST, para a Secretaria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – SA/CME

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 003 de 02 de setembro de 2015.

O **Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da Banca para Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Disciplina de Parasitologia do MIP nos dias 04 a 07 de de 2015, conforme quadro abaixo:

Professores	Matrícula SIAPE
CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR (Presidente)	0312149
DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS (1º membro efetivo)	2433880
ADRIANA PITTELLA SUDRÉ (2º membro efetivo)	1544182
DANIELA LELES DE SOUZA (suplente)	1848884

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA
Chefe do Depto. de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 08 de 03 de setembro de 2015.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Denominar** o Sequenciador ABI-Prism 3130 como PLATAFORMA DE SEQUENCIAMENTO DE DNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, localizada no Laboratório Multidisciplinar de Equipamentos do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense como LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (LMMP) cadastrado no PROGEM. Como também tornar obrigatório aqueles pesquisadores, sejam internos ou externos, que utilizarem tal equipamento que deverão agradecer em português ou em sua tradução para línguas estrangeiras em publicações e afins, da seguinte forma: “Agradecemos o uso da Plataforma de Sequenciamento de DNA da Universidade Federal Fluminense”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 09 de 16 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão Eleitoral Local.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: Membros Titulares: **TATIANA XAVIER DE CASTRO**, mat. SIAPE: 2581316; **ALLAN JEFFERSON GUIMARÃES**, mat.SIAPE:1989362; **ROSANA ROCHA BARROS**, mat. SIAPE:1478139 e o membro Suplente: **PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART**, mat. SIAPE: 2532514. Os discentes Titular: **JULIANA TORRES DE FREITAS**, mat.UFF: M057.114.010 e suplente: **JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA**, mat.UFF: M057.115.005. Para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Eleitoral para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Sub-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 10 de 16 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão de Monitoria Local.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: Membros Titulares: **TATIANA XAVIER DE CASTRO**, mat. SIAPE: 2581316; **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 15182923 e **D'ANGELO CARLO MAGLIANO**, mat. SIAPE: 2237062. Para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Monitoria Local do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 010 de 08 de outubro de 2015.

EMENTA: designa Banca Examinadora.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores Titulares **GLAUCO BIENENSTEIN**, **JUAREZ TORRES DUAYER** e **VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA**, para comporem Banca Examinadora para progressão na classe de Professor Associado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RENATO BITTENCOURT
Diretor Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM, N.º. 012 de 21 de outubro de 2015.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **CÁTIA LACERDA SODRÉ** (SIAPE 1306356) como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Biologia Celular e Molecular, a partir do dia 01/11/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA
Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular
#####

Visto:

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º. 18 de 21 de outubro de 2015.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **Retificar a Determinação de Serviço ESD, N.º 14 de 14 de outubro de 2015, da seguinte forma:**

- Onde se lê:

” **DANIEL GANEM MISSE** (DSP), Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2202161”

- **Leia-se:**

“**DANIEL GANEM MISSE** (DSP), Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1202161”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 022 de 20 de outubro de 2015.

EMENTA: Ajuste de lotação interna da Unidade.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e a Norma de Serviço N.º 629, de 17 de abril de 2013, Art. 4.º,

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de lotação interna na EST, os seguintes servidores:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	MATRÍCULA SIAPE
FERNANDO FREIRE BLOISE	EST	STC	6306285
AMANDIO GRADIZ DOS SANTOS	SA/EST	STA	308736
BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA	SA/EST	SGA	1089717
MONICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA	STC	STE	307982

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, DSC.
Diretor da Faculdade de Administração e
Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, Nº. 03 de 05 de outubro de 2015.

O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, e conforme o item nº 5 da Decisão CEP nº 817/2015, publicada no BS 23 de julho de 2015.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CRISTINA LONTRA NACIF**, matrícula. SIAPE 1296214 e **GERÔNIMO EMÍLIO ALMEIDA LEITÃO**, matrícula SIAPE 1106352 e os alunos **PAULA CARDOSO MOREIRA**, matrícula 11126037 e **THIAGO OLIVEIRA GONZALEZ LOPES**, matrícula 213026078, para compor, sob a presidência da professora **CRISTINA LONTRA NACIF**, a comissão responsável por acompanhar e garantir a reposição integral das aulas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA ELZA L. F. GOMES
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, Nº. 21 de 20 de outubro de 2015.

EMENTA: Designa Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes no PPGEM.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1352827, **LADÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168141, e **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º 1518194, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão como membros titulares e o docente **LUCIANO PESSANHA MOREIRA** matrícula SIAPE n.º 1377778 na qualidade de membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, Nº. 22 de 20 de outubro de 2015.

EMENTA: Designa Comissão para elaboração dos Editais de Seleção de alunos regulares e inscrições avulsas nos cursos de Mestrado e Doutorado.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LADÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168141, **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1352827 e **GLAUCIO SOARES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1662930, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 07 de 21 de outubro de 2015.

EMENTA: Trata da designação dos Docentes do Departamento de Química Inorgânica para compor Banca Examinadora de Avaliação Local dos trabalhos da XVIII Semana de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0308860, **MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, matrícula SIAPE n° 0302929-8, e **SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL**, matrícula SIAPE n° 2093808 para compor a **Banca Examinadora de Avaliação dos Trabalhos da XVIII Semana de Monitoria** .

2. A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####

DECISÃO N.º 09/2015.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. **Homologar** por unanimidade o resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos Regulares no Curso de Doutorado:

CANDIDATOS APROVADOS

Nome
FABIANA CAMPOS DO NASCIMENTO
LEILANE MORAIS LOPES
MARA CAROLINA DO CARMO PARESQUE
ROSELI FELIX DA SILVA RIBEIRO
ZILMAR ALCANTARA JUNIOR
MARCIO TEODORO FERNANDES
MARINA RIBEIRO BARROS DIAS
RENIER PEREIRA OLIVEIRA

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 21 de outubro de 2015.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Presidente do Colegiado

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015 – ênfase Gestão de Pessoas - Turma Volta Redonda na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	24/10/2015	360 hrs	20 parcelas de R\$ 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A, Sala 204, Aterrado, Volta Redonda – RJ.

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/10/2015 A 13/10/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/10/2015 A 13/10/2015

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A, Sala 204, Aterrado, Volta Redonda – RJ.

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 13/10/2015 A 15/10/2015

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 16/10/2015

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A, Sala 204, Aterrado, Volta Redonda – RJ.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 16/10/2015 a 23/10/2015

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;
O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 24 de março de 2015.

MARCELO JASMIM MEIRINO
Coordenador do Curso MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado
#####

PROGRAMA ESTÁGIO INTERNO 2016

EDITAL 01/2015

A Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense torna públicas as normas referentes à inscrição, seleção de campos de estágio e distribuição de vagas para estágio não obrigatório do Programa de Estágio Interno 2016.

1. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Estágio Interno da UFF é coordenado pela Divisão de Estágios da PROGRAD e composto por Campos de Estágio nos diversos setores da Universidade. É um Programa anual que tem como objetivos principais:

- I. Complementar a formação profissional dos estudantes de cursos de graduação da UFF;
- II. Estimular a participação de estudantes nas atividades técnicas, científicas e administrativas da UFF;
- III. Contribuir para o aumento do número de campos de estágios disponíveis aos estudantes.

1.2 As atividades técnicas, científicas e administrativas associadas ao Estágio devem estar relacionadas com a área de formação profissional do estudante.

2. DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

2.1. São denominados Campos de Estágio, objetos deste Edital, os setores da UFF (coordenações, divisões, gerências, laboratórios, secretarias administrativas, bibliotecas) que submeterem Plano de Atividades e que sejam selecionados para o oferecimento de estágio não obrigatório a estudantes da UFF.

2.1.1 Entende-se por estágio não obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (Lei 11.788 parágrafo 2º do Art. 2º).

2.1.2 É compulsória a concessão de bolsa, bem como de vale transporte, no caso de estágio não obrigatório (Lei 11.788/08 Art.12)

2.2. O responsável pelo Campo de Estágio deverá responder pelo setor, junto à Divisão de Estágios, quanto à operacionalização das atividades de estágio.

2.3. O responsável pelo campo de estágio deverá designar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o(s) estagiário(s) (Lei 11.788/08 Art 9º inciso III).

2.4. Poderá, também, o próprio responsável pelo campo de estágio assumir a função de supervisor do campo de estágio, se em conformidade com o previsto na Lei.

3. DA INSCRIÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

3.1. O setor da UFF interessado em participar da seleção e distribuição de vagas do Programa de Estágio Interno 2016 deverá realizar a inscrição do Campo de Estágio no período de **03 de novembro a 09 de novembro de 2015**.

3.2. A inscrição do campo de estágio será feita por meio da apresentação de Plano de Atividades do Campo de Estágio, que envolve o preenchimento eletrônico de formulário próprio.

3.2.1. O formulário está disponível no link:

https://docs.google.com/a/id.uff.br/forms/d/1rzu6reyTBYDPo8qJ5Luog2UW9JU1tnvjvmRI9kgsib0/vie/wform?usp=send_form

3.2.2. Para ter acesso ao formulário, é necessário endereço de email do IdUFF (@id.uff.br).

3.3. A Inscrição do Campo de Estágio Interno (CEI) deverá conter os seguintes dados:

I. Identificação do CEI:

- caracterização do setor: coordenação, divisão, gerência, laboratório, secretaria
- nome do CEI
- endereço completo do CEI
- contato do CEI (telefone e email)
- nome, cargo e função do responsável pelo CEI
- contato do responsável pelo CEI (telefone e email)

II. Plano de Atividades do CEI

- descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário.
- perfil dos candidatos (curso de graduação, período, etc.)
- nome do supervisor de Estágio
- cargo/função do supervisor de estágio
- formação/Currículo Lattes do supervisor de estágio (opcional)
- número ideal e mínimo de estagiários para o Campo de Estágio
- previsão da data de início das atividades do CEI

4. DA ANÁLISE DOS PLANOS DE ATIVIDADES DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

4.1 A análise dos Planos de Atividades inscritos será realizada por uma Comissão de Estágio designada pelo Pró-Reitor de Graduação e ocorrerá no período de **10 a 18 de novembro de 2015**.

4.2 Os Planos de Atividades serão avaliados, para assegurar sua pertinência ao Programa, segundo os seguintes critérios:

- a) Consonância com as normas específicas atinentes a estágios constantes da Lei Federal nº 11.788/2008;
- b) Adequação das atividades propostas no Plano de Atividades à formação profissional do estudante indicado no perfil do candidato;
- c) Adequação do Plano de Atividades ao conceito de estágio conforme descrito na Lei 11.788/08;

d) Planos de Atividades com características de atividades de extensão, de monitoria ou de iniciação científica não serão considerados (conforme definições da Nova Cartilha Esclarecedora da Lei de Estágio – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Ministério do Trabalho e Emprego);

e) Adequação do perfil do supervisor de estágio (formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, de acordo com a Lei 11.788/2008) ao Plano de Atividades proposto.

4.3. A relação dos Campos de Estágio Interno com Planos de Atividades selecionados será divulgada na página da UFF no dia **19 de novembro de 2015**.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos à seleção dos Planos de Atividades dos CEI deverão ser encaminhados à Divisão de Estágios da PROGRAD no período de **21 a 25 de novembro de 2015** através de formulário próprio.

5.1.1. O formulário estará disponível, a partir de 21 de novembro, no link: https://docs.google.com/a/id.uff.br/forms/d/1e0ZZMCpTtF_BLf2hRg0mxjsG6ASWU3EsBPH0Z8cMOKA/viewform?usp=send_form.

5.2. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Estágio no período de **26 de novembro a 03 de dezembro de 2015** e os resultados divulgados em **04 de dezembro de 2015**.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1. O número de bolsas e a distribuição das vagas entre os campos de estágio com planos de atividades selecionados dependerão da disponibilidade de recursos financeiros destinados para o Programa de Estágio Interno 2016.

6.2. As vagas serão distribuídas entre os CEIs com planos de atividades selecionados, considerando-se:

- a) A análise dos Planos de Atividade e demais dados do formulário de inscrição;
- b) A análise da utilização das vagas recebidas no âmbito do Programa de Estágio Interno em 2015, para os Campos de Estágio participantes do mesmo;
- c) As potencialidades de cada setor;
- d) Disponibilidade de recursos financeiros para o Programa.

6.3. A distribuição das vagas será divulgada na página da UFF em janeiro de 2016.

7. DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2016

7.1. A operacionalização das atividades do Programa de Estágio Interno 2016, incluindo o processo seletivo de estudantes para campo de estágio, será objeto de Instrução de Serviço a ser divulgada na página da UFF.

7.2. Os responsáveis pelo CEI coordenarão o processo de seleção junto a seus candidatos e o cadastro dos estagiários selecionados de acordo com a Instrução de Serviço.

8. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2016

FASES	DATA
1ª Fase: Inscrição dos Campos de Estágio Interno - Formulário eletrônico.	03 a 09 / 11/ 2015
2ª Fase: Análise dos Planos de Atividades dos Campos de Estágio por comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação.	10 a 18 / 11 / 2015
3ª Fase: Divulgação na página da UFF da relação de Campos de Estágio Interno com Planos de Atividades selecionados.	19 / 11 / 2015
4ª Fase: Período de encaminhamento de recurso ao resultado da seleção dos Planos de Atividades dos CEL.	21/11 a 25/11/2015
5ª Fase: Análise pela comissão de Estágios dos recursos encaminhados – Formulário eletrônico.	26/11 a 03/12/2015
6ª Fase: Divulgação do Resultado à análise dos recursos.	04/12/2015

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 26 de outubro de 2015.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágios
#####

LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO
Presidente da Comissão de Estágios
#####

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NOS
CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 046/1997 do Egrégio Conselho Universitário dessa Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28/08/1997, às fls. 19 e 20, faz saber que o Conselho Universitário realizará **Reunião Extraordinária no dia 25 de novembro de 2015, às 11 horas**, conforme dispõe o art. 1º da referida Resolução 046/1997, e, para isso, convoca os interessados a concorrerem às eleições para a escolha dos **Representantes da Comunidade** junto aos Colegiados Superiores desta Universidade respectivamente: Conselho Universitário – CUV (quatro representantes efetivos e respectivos suplentes), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX (dois representantes efetivos e respectivos suplentes) e Conselho e Curadores – CUR (um representante efetivo e respectivo suplente), para comparecerem à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, sito à Rua Miguel de Frias, nº 09 – 3º, Icaraí, nesta cidade de Niterói, no horário de 9 a 17 horas, durante o **período de 29/10/2015 a 17/11/2015**, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da Comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência legal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar, cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente para cada Conselho Superior, oportunidade em que ambos – candidato e suplente – deverão igualmente juntar seus currículos e declaração de compromisso de representar a Comunidade nos Conselhos Superiores.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, através do e-mail sgcs@vm.uff.br ou pelos telefones: 2629-5125 / 2629-5126 / 2629-5127.

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES

Secretária Geral dos Conselhos Superiores

#####

**COMISSÃO LOCAL DESIGNADA PARA A CONSULTA ELEITORAL RELATIVA À
COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE HISTÓRIA, MESTRADO PROFISSIONAL.**

Atendendo ao disposto no R.G.C.E da Universidade Federal Fluminense, a Comissão Local encarregada da consulta eleitoral relativa à Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de História, Mestrado Profissional, torna público o resultado final da eleição, ocorrida entre os dias 21 e 23 de setembro de 2015:

Coordenadora – **LARISSA MOREIRA VIANA**, SIAPE 1525196

Vice Coordenadora – **MARTHA CAMPOS ABREU**, SIAPE 310934

A Comissão Local homologa o resultado e encaminha para publicação.

Niterói, 23 de setembro de 2015.

SAMANTHA VIZ QUADRAT

Presidente da Comissão Local

#####